



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 8, de 3 de abril de 2006

Designa comissão especial para examinar e emitir parecer sobre proposta de emenda à Lei Orgânica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, I, *a*, combinado com o **caput** art. 214, ambos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa comissão especial para exame do mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n 1/2006, subscrita pelos onze vereadores, que modifica o art. 24 da Lei Orgânica e acrescenta dispositivo.

Art. 2º - Ficam designados, para a composição da comissão especial que dará atendimento ao disposto no artigo anterior, os seguintes Vereadores:

- I - Valtair Apolinário (PT), Presidente;
- II - Expedito Ferreira (PSDB), Relator;
- III - Luís Fritzen, Líder do Governo;
- IV - Renato Reimann (PP);
- V - Rosali Campos (PMDB).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 3 de abril de 2006

WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 5.977, de 18.05.2006, na pág. 10

ATO 008/2006
AUTORIA: Poder Legislativo

